

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 28 de julho de 2022.

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO
ILMO SENHOR DIRETOR
JOELSON DE AGUIAR

Assunto: Justificativa para 1º Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20220031.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente, **justificar** a Confecção do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de vigência do pregão eletrônico nº 001/2022-PE do contrato nº **20220031**, por igual período após o termino previsto para o dia 30 de julho de 2022, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, que tem como 'objeto a Aquisição de 01(um) veículo tipo furgão, teto alto, zero km, adaptado ao transporte de pessoas com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, para atender o Centro Especializado em Reabilitação-CER III do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-Pa.

No presente caso, há interesse de ambas as partes na manutenção do Contrato mencionado, razão pela qual é que se apresenta a presente justificativa para que seja **prorrogado o Prazo de vigência ao Contrato nº 20220031, por igual período após o termino previsto para o dia 30 de julho de 2022 como consta no pregão eletrônico 001/2022-PE.** Ressalta-se que tal solicitação, é por conta da logística na entrega, por atraso por parte da fábrica na reposição dos estoques e mão de obra qualificada para a montagem do "Objeto" referente ao pregão 001/2022-PE, contrato nº 20220031, como descreve a empresa no seu pedido de prorrogação de prazo (anexo).

Ademais, apesar de não ser o fundamento deste expediente, mas não é demais dizer a §2º do art. 57, da Lei 8.666/93 prevê a possibilidade de prorrogação de prazo, desde que justificada por escrito e autorizada ela autoridade competente, senão vejamos:

§ 2º - Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar contrato. (grifo nosso)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Ou seja, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do Primeiro TERMO ADITIVO de prorrogação de Prazo de vigência ao Contrato nº 20220031, por igual período após o termino previsto para o dia 30 de junho de 2022.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0015/2021.

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
20220031.

CKS GOMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.330.883/0001-69, estabelecida à AV. Luís Viana Filho, Paralela, Salvador-BA, CEP 41730-101, neste ato, representada pelo Sr. JONATAS MATOS CRUZ, inscrito no CPF nº 955.298.025-91, descritos no Contrato Nº 20220031 formalizado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA, comunicamos atraso no envio do pedido e solicitamos de imediato a elaboração do TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato em questão ao Contrato, por igual período, após o termino previsto para o dia 30 de julho de 2022, para a Aquisição de 01(um) veículo tipo furgão, teto alto, zero km, adaptado ao transporte de pessoas com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, para atender o Centro Especializado em Reabilitação-CER III do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-Pa. Tal solicitação, é por conta da logística na entrega, por atraso por parte da fábrica na reposição de nossos estoques e mão de obra qualificada para a montagem do "Objeto" referente ao pregão 001/2022-PE, contrato nº 20220031.

Apresentamos nossas mais sinceras desculpas e contamos com sua compreensão.

Itaituba – PA, 27 de julho de 2022.

CKS COMERCIO DE
VEICULOS
LTDA:30330883000169

Assinado de forma digital por CKS
COMERCIO DE VEICULOS
LTDA:30330883000169
Dados: 2023.01.05 14:57:11 -03'00'

CKS GOMERCIO DE VEICULOS LTDA
JONATAS MATOS CRUZ
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

EU, FÚNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA, inscrita no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, sediada à Trav. Sagrado Coração de Jesus, S/N, Boa Esperança Itaituba-PÁ, neste ato, representada por seu representante legal, Sr. IAMAX PRADO CUSTÓDIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, descritos no **Contrato Administrativo nº 20220031, Pregão nº 001/2022-PE**, formalizado com o CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, estou **ciente e concordo**, que será necessário à elaboração do 1 (UM) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, POR IGUAL PERÍODO APÓS O TERMINO PREVISTO PARA O DIA 30 DE JULHO DE 2022, que tem como objeto a Aquisição de 01(um) veículo tipo furgão, teto alto, zero km, adaptado ao transporte de pessoas com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, para atender o Centro Especializado em Reabilitação-CER III do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-Pa.

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais firmo e assino o presente Termo de Concordância.

Itaituba – PA, 28 de julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Representante Legal.

